



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº 1.376 – P

Palmas, 14 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 177/2023, originário do Projeto de Lei nº 100/2023, de autoria da Deputada Professora Janad Valcari, que institui o uso de cordão de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas, no Estado do Tocantins.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

RECEBEMOS

Em 18/12/2023
Me Jan Nam

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente